CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.081 , DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Abdon da Paixão Espírito Santo, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o n.º 35.355, inscrito no CPF sob o n.º 362.107.816-91 e RG n.º M-688.363 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23, incisos I a V, da Lei Municipal n.º 2.943, de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de fevereiro de 2013, inclusive.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 2.047, de 07 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 04/02/2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127